

Luciane Camini - Compras

De: Luciane Camini - Compras <lfcamini@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 15:37
Para: 'gsmorais@saoroque.sp.gov.br'
Cc: 'juvetranportescp@gmail.com'
Assunto: ENC: Impugnação Edital Pregão Eletrônico N°015/2024
Anexos: Chat Pregão.png; Documentos Enviados.png

Sra. Pregoeira,

Para conhecimento e demais providências.

At.te

De: JUVETRAPORTES C&P [mailto:juvetranportescp@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 15:16
Para: licitacoes@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Impugnação Edital Pregão Eletrônico N°015/2024

Boa tarde,

Nós da empresa juvconstrans ofertamos o melhor valor de mercado, propusemos uma melhor economia para o município e respeitamos o pregão eletrônico pela qualidade de MENOR PREÇO, assim solicito a impugnação da licitação do Processo nº027/2024, pregão Eletrônico nº015/2024, pela organizadora Portal de Compras Públicas, pois por intermédio de sua pregoeira Sra. Gisele Leonela Aparecida Simões de Moraes e a equipe de apoio composta pela Sra. Angélica Aparecida Jacinto e pela Sra. Valdireni Pereira Nunes Agostinho não respeitaram o Item 8.9.1. do edital desta licitação que diz: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.", além de ignorarem documentos enviados conforme solicitados na fase de habilitação, declarando-nos inabilitados, sem direito a recurso dentro do pregão.

Seguem anexos
Obrigado!